

# INSTITUTO SUPERA

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Método CPC® — Coaching e Psicologia para Concursos

---

### QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATADA: F. DE OLIVEIRA SILVA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO – ME, inscrita no CNPJ nº 26.451.150/0001-05, com sede na Rua Angelo Richiutti, nº 56, Mandaqui, São Paulo/SP, neste ato representada por seu proprietário FELIPE DE OLIVEIRA SILVA (CRP 06/95373).

CONTRATANTE: Pessoa física identificada no momento da matrícula, doravante denominada CONTRATANTE.

As partes celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, regido pelo Código Civil Brasileiro e pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

---

### OBJETO E FINALIDADE

#### Cláusula 1ª — Objeto do Contrato

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços educacionais de curso livre, denominado Método CPC® – Coaching e Psicologia para Concursos, realizado por meio de aulas online, treinamentos, videoaulas e orientações.

§1º O curso possui caráter educacional e preparatório, sendo classificado como curso livre, não necessitando de reconhecimento do MEC.

§2º O CONTRATANTE declara que recebeu previamente explicações sobre o funcionamento do curso e concorda com os termos deste contrato.

#### Cláusula 2ª — Finalidade do Curso

O curso tem como finalidade auxiliar na preparação psicológica para concursos públicos, especialmente para a etapa de avaliação psicológica, podendo abranger:

- Polícia Militar
  - Oficiais da Polícia Militar
  - Guarda Civil Municipal
  - Polícia Civil
  - Polícia Federal
  - Polícia Rodoviária Federal
  - Demais carreiras de segurança pública
- 

### OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

#### Cláusula 3ª — Obrigações da Contratada

A CONTRATADA compromete-se a oferecer ao CONTRATANTE:

- Aulas ao vivo e videoaulas
- Orientação psicológica e comportamental

- Treinamento para entrevistas
- Técnicas de controle emocional
- Simulações e análise de perfil

§1º A CONTRATADA não garante aprovação em concursos públicos.

§2º O serviço prestado consiste exclusivamente em preparação e orientação, não havendo qualquer tipo de indicação ou favorecimento.

#### **Cláusula 4ª — Natureza da Preparação Psicológica**

O CONTRATANTE declara estar ciente de que o serviço contratado consiste em orientação e preparação psicológica.

§1º O curso não substitui a avaliação psicológica oficial realizada pelas bancas examinadoras.

§2º A CONTRATADA não possui vínculo com bancas examinadoras ou órgãos públicos responsáveis pelos concursos.

§3º O resultado da avaliação psicológica depende exclusivamente do desempenho do candidato e dos critérios da banca examinadora.

#### **Cláusula 10ª — Responsabilidade do Candidato**

O CONTRATANTE é responsável pelo cumprimento das exigências do edital do concurso. A CONTRATADA não se responsabiliza por reprovações decorrentes de:

- Requisitos de idade
- Documentação
- Antecedentes e investigação social
- Exames médicos e testes físicos
- Demais requisitos do edital

---

## **ACESSO, PRAZO E RENOVAÇÃO**

#### **Cláusula 5ª — Acesso ao Curso**

O acesso inicial às aulas e conteúdos terá duração de 180 dias (6 meses) a partir da matrícula.

#### **Cláusula 6ª — Renovação de Matrícula**

Para manter o acesso ao curso será necessária renovação de matrícula a cada 6 meses.

§1º Caso a renovação seja realizada até 30 dias após o vencimento, não será cobrada nova matrícula.

§2º Após esse prazo será cobrada a taxa de matrícula vigente na data da renovação.

§3º A ausência de renovação não cancela o contrato, permanecendo válidas as obrigações assumidas.

#### **Cláusula 14ª — Prazo do Contrato**

O presente contrato terá vigência de 36 meses a partir da assinatura.

---

## **VALORES E PAGAMENTO**

### **Cláusula 7ª — Valor do Curso**

O valor total do curso é composto por:

- Matrícula: R\$ 389,90
- Valor total do curso: R\$ 7.995,95

O pagamento poderá ser realizado em até 12 parcelas de R\$ 667,00.

### **Cláusula 8ª — Início da Obrigação de Pagamento**

§1º Nos concursos em que haja nomeação e posse antes do início das atividades profissionais, o pagamento terá início após a posse e recebimento do primeiro salário.

§2º Nos concursos que exigirem curso de formação antes da posse, o pagamento das parcelas terá início no mês subsequente ao início do curso de formação, independentemente da data da posse.

### **Cláusula 9ª — Desistência de Posse**

Caso o CONTRATANTE seja considerado apto na avaliação psicológica, mas desista de assumir o cargo por qualquer motivo, permanecerá responsável pelo pagamento integral do contrato.

---

## **INADIMPLÊNCIA E PENALIDADES**

### **Cláusula 11ª — Confissão de Dívida**

O CONTRATANTE reconhece que os valores previstos neste contrato constituem obrigação líquida, certa e exigível, caracterizando confissão de dívida. Este contrato poderá ser utilizado como título executivo extrajudicial, conforme legislação vigente.

### **Cláusula 12ª — Inadimplência**

Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela:

- Multa de 2% sobre o valor da parcela
- Juros de mora de 1% ao mês
- Correção monetária conforme índice oficial

§1º Débitos superiores a 30 dias poderão ser registrados em órgãos de proteção ao crédito.

§2º Em cobrança extrajudicial poderão ser cobrados honorários de até 10%.

§3º Em cobrança judicial poderão ser cobrados honorários de até 20%, além de custas processuais.

### **Cláusula 13ª — Vencimento Antecipado da Dívida**

O atraso superior a 60 dias ou a inadimplência de duas parcelas consecutivas poderá acarretar o vencimento antecipado de todas as parcelas restantes do contrato, tornando imediatamente exigível o saldo devedor.

---

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Cláusula 15ª — Uso de Imagem**

O CONTRATANTE autoriza o uso de sua imagem para divulgação institucional do Instituto Supera.

**Cláusula 16ª — Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer conflitos decorrentes deste contrato.

---

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

**CONTRATADA**

Felipe de Oliveira Silva  
CNPJ nº 26.451.150/0001-05

---

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Instituto Supera — contato@institutosupera.com.br